

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br**PORTARIA PPGED Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 4/2022 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2022, Turma 2023-1, conforme Edital PPGED Nº 4/2022 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e a avaliação dos currículos, da Linha EPG - Estado, Políticas e Gestão da Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2022 - Turma 2023-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Profª Drª Lázara Cristina da Silva, Prof. Dr. Gabriel Humberto Munõz Palafox e Profª Drª Maria Célia Borges, **sob a presidência** da Profª Drª Lázara Cristina da Silva.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 4/2022 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED

Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3802204** e o código CRC **B0CBC6AE**.

Referência: Processo nº 23117.034551/2022-89

SEI nº 3802204